



---

## SOLICITA PARECER

---

**Kátia - Coordenadora Administrativa** <administracao@camaraibitinga.sp.gov.br>

28 de novembro de 2013 10:34

Para: juridico@uvesp.com.br

Cc: marinho@uvesp.com.br

Bom Dia!

A pedido da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Ibitinga, solicito análise e emissão de parecer desta conceituada empresa, sobre a legalidade e constitucionalidade dos seguintes Projetos de Lei Ordinária e Resolução protocolados nesta Casa:

**PLO 168/2013 - Projeto de Lei Ordinária**

PROJETO DE LEI QUE DECLARA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA A PROPRIEDADE LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, DENOMINADA DE CONDOMÍNIO ADRIANA/BIONDO.

**PRE 6/2013 - Projeto de Resolução**

PROJETO DE RESOLUÇÃO - FICA ESTABELECIDO ATRAVÉS DA MESA DIRETORA DESTA COLENDIA CASA DE LEIS, A INCLUSÃO NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS BENS PÚBLICOS E RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VEREADORES

Certa da atenção, antecipo agradecimentos.

Att,

--

*Kátia C Bazoni*

*Coordenadora Administrativa - CM Ibitinga (SP)*

---

**2 anexos**

 **06.2013.pdf**  
43K

 **168.2013.pdf**  
862K